



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## DECRETO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

*“Regulamenta os incentivos previstos nos artigos 16 e 17 da Lei 1540 de 29 de janeiro de 2007 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Minas novas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na LOM,

**CONSIDERANDO**, a previsão expressa na Lei 1540 de 29 de janeiro de 2007, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Minas Novas”;

### DECRETA:

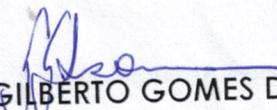
Art. 1º- À docência com alunos portadores de necessidades especiais em sala de recursos, acarretará o pagamento de incentivo de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico do professor regente.

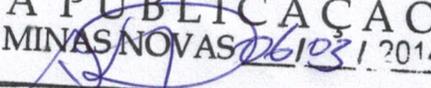
Art. 2º- Ao exercício da função de Coordenação Educacional, acarretará o pagamento do incentivo de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico do professor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Minas Novas, 27 de fevereiro de 2014.

  
GILBERTO GOMES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 26/03/2014  
  
Agnaldo A. Alves Leite  
PRESIDENTE